



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

### PORTARIA nº 25, de 01 de março de 2021.

Ratifica convênio entre a Câmara Municipal de Piratini e o Município de Cerrito.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, **MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais,


#### RESOLVE:

Art. 1º Ratificar o Convênio 01/2021 entre a Câmara Municipal de Piratini e o Município de Cerrito, o qual estabelece permuta entre as servidoras públicas municipais, Mônica Beatriz da Cunha Berwaldt e Waldirene Lemos Espindola.

Art. 2º O convênio passa a vigorar a partir de 01 de março de 2021 até o dia 01 de março de 2022.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 01 de março de 2021.

  
MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES  
Presidente do Legislativo – 2021

